

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 059/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

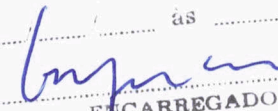
DECRETA:

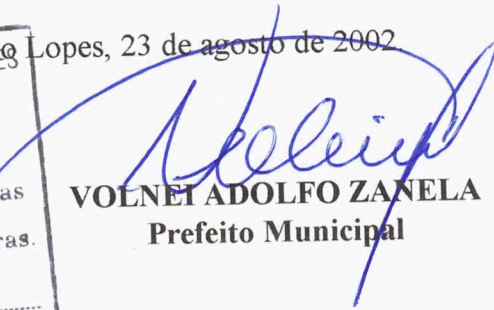
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 5.000,00 (cinco reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de agosto de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	23/08/02 às 13 Horas
A	às _____ horas.
	
ENCARREGADO	

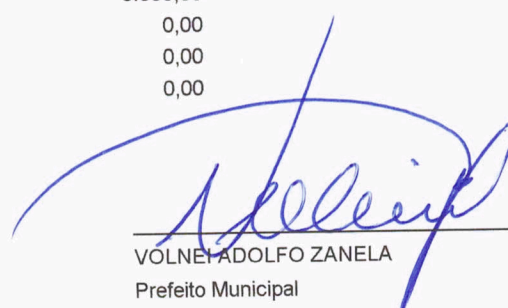

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2002 até 30/08/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
52	Suplementar		23/08/02	Decreto 000059/02	000917/01	Suplementação	5.000,00	91	2.012.3.3.90.30.00.00.0080
52	Suplementar		23/08/02	Decreto 000059/02	000917/01	Anulação	5.000,00	88	2.012.3.1.90.11.00.00.0080

Total Suplementar: 5.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 5.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 5.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 23/08/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.
 ENCARRREGADO